

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DAVI ESMAEL

O Vereador Leandro Piquet, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 231, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo (Resolução Municipal nº 2.060/2021), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer que seja encaminhada ao Presidente da Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN, com sede na Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro, Vitória, ES - CEP: 29.010-150, a seguinte**

INDICAÇÃO EXTRAMUNICIPAL

Indico e solicito ao Presidenta da CESAN que promova a interrupção e o reparo dos vazamentos da rede de esgoto e de água potável que a empresa administra, constantes nas ruas e avenidas do bairro Praia do Canto, bem como promova o adequado asfaltamento das avenidas e ruas após as respectivas intervenções, sem deixar o asfalto das vias irregulares.

JUSTIFICATIVA

A avenida Aleixo Neto e demais ruas no bairro praia do canto vem sofrendo com buracos e constantes alagamentos oriundos de obras irregulares da CESAN que, ao realizar o reparo ou intervenção em esgotos e galerias que administra, não utiliza o recapeamento asfáltico adequado com a mesma qualidade e característica do pavimento original, deixando a via com irregularidades extremamente danosas ao município de Vitória/ES.

Nesses termos,
pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 06 de dezembro de 2021

**Vereador Leandro Piquet
Republicanos**

